



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b><u>119/2014</u></b>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	Data: 26/09/2014
<b>VALOR.....R\$ 162.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

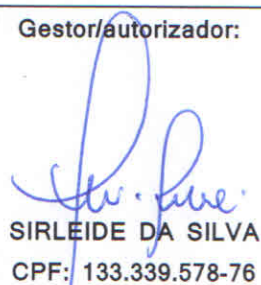
**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU/487/2014, referente ao repasse da Prefeitura Municipal de Ubatuba - Unidade Gestora Única, para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas de setembro/2014.

**Características dos ativos:**

Santander FIC FI Corporate Referenciado DI  
CNPJ 03.069.104/0001-40  
Fundo de Renda Fixa  
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

<b>Proponente</b>	<b>Gestor/autorizador:</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação em 26/09/2014</b>
 <b>FLÁVIO BELLARD GOMES</b> Presidente do IRMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017	 <b>SIRLEIDE DA SILVA</b> CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 03/04/2017	 <b>SIRLEIDE DA SILVA</b> Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76